

**EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local de Realização:** Realizada aos 05 dias do mês de julho de 2023, às 09:20 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, **SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na lista de Presença de Acionistas – Anexo I.
3. **Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo.
4. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito **(i)** do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e **(ii)** da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 347.675.952,62 (trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 361.175.952,62 (trezentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 13.500.000 (treze milhões e quinhentas) novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela acionista Serra Eólica Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura, nos termos do boletim de subscrição ("Anexo I").
  - 5.2. Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 5º – O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 361.175.952,62 (trezentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), dividido em 361.175.952 (trezentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e duas) ações sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

*Parágrafo 2º - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.*

*Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.*

*Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.*

*Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas (“Acionista Inadimplente”), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omissivo quanto à sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição.”*

Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Mesa:

Gilberto Lourenço Feldman  
*Presidente*

Carlos André Arato Bergamo  
*Secretário*

Acionista:

**SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

*Rafael Vieira e Fornari      Pedro Racioppi Júnior*

**EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

**ANEXO I**

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Emissora: EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.012.007/0001-42, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300516095.

Características da Emissão: emissão de 13.500.000 (treze milhões e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 05 de julho de 2023.

Forma de Integralização: até o dia 05/07/2023, 13.500.000 (treze milhões e quinhentas) novas ações ordinárias serão integralizadas mediante aporte efetuado em reais, no valor total de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

Subscritor: **SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”), com sede na Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, na Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”), inscrito no CNPJ/ME nº 43.825.544/0001-03.

São Paulo/SP, 05 de julho de 2023.

Mesa:

**Gilberto Lourenço Feldman**  
Presidente

**Carlos André Arato Bergamo**  
Secretário

Subscritor:

**SERRA EÓLICA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**  
MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA  
por *Rafael Vieira e Fornari*      *Pedro Racioppi Junior*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/224F-09BA-37FD-FD87> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 224F-09BA-37FD-FD87



### Hash do Documento

04BF14AB1F74B0488C77B89005B384AD45F3EA4589590E4DB2D8465FA25A552C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

- Gilberto Lourenco Feldman - 214.769.638-27 em 07/07/2023  
14:54 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Racioppi Júnior - 395.545.148-83 em 06/07/2023 09:55  
UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Pedro Racioppi Junior  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rafael Vieira E Fornari - 075.423.618-80 em 06/07/2023 09:37  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos André Arato Bergamo - 292.292.748-28 em 05/07/2023  
18:27 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Carlos Andre Arato Bergamo  
**Tipo:** Certificado Digital

